



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 41, 22 de agosto de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 22 de agosto de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 224.378,17 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), referente aos rendimentos dos recursos 1621-DFR 4190, 1600 – DFR 4500, 1600 – DFR 4501, gerados de janeiro a julho/2023, conforme Processo nº 2023/12708.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde